

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
Espécie: Contrato nº 001/2021.
Contratada: OZIEL ALVES RACHID 9777552515 - MI inscrita no CNPJ:
32.138.418/0001-56

Objeto Contratação de serviços de confecção de carimbos e chaves para atender demanda das diversas Secretarias de Porto Walter. Objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021, com valor total de R\$ 6.238,00 (seis mil e duzentos e trinta e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. As despesas referente ao objeto desta licitação correrão à conta dos recursos da Secretaria de Saúde com elemento de despesa 3.3.90.39.00 – outros serviços terceiros pessoa jurídica. Assinam: Sebastião Nogueira de Andrade pelo CONTRATANTE e Oziel Alves Rachid pela CONTRATADA.
Porto Walter - Acre, 13 de janeiro de 2021.

Sebastião Nogueira de Andrade
Prefeito

RIO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 109 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o Decreto nº 042, de 16 de janeiro de 2019, que estabelece a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Gimison Ferreira de Araújo para exercer o cargo em comissão de Assessor de Criação Gráfica, da Diretoria de Comunicação, na Secretaria Municipal da Casa Civil - SMCC, referência CC – 2.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.
Rio Branco – Acre, 13 de janeiro de 2021, 133º da República, 119º do Tratado de Petrópolis, 60º do Estado do Acre e 138º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 110 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o Decreto nº 042, de 16 de janeiro de 2019, que estabelece a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Evandro Barros Derze para exercer o cargo em comissão de Assessor de Mídias, da Diretoria de Comunicação, na Secretaria Municipal da Casa Civil - SMCC, referência CC – 2.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.
Rio Branco – Acre, 13 de janeiro de 2021, 133º da República, 119º do Tratado de Petrópolis, 60º do Estado do Acre e 138º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 111 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o Decreto nº 042, de 16 de janeiro de 2019, que estabelece a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Renilson Rodrigues de Andrade para exercer o cargo em

comissão de Assessor de Criação Gráfica, da Diretoria de Comunicação, na Secretaria Municipal da Casa Civil - SMCC, referência CC – 3.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.
Rio Branco – Acre, 13 de janeiro de 2021, 133º da República, 119º do Tratado de Petrópolis, 60º do Estado do Acre e 138º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 112 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o Decreto nº 042, de 16 de janeiro de 2019, que estabelece a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Silas Cavalcante Antunes para exercer o cargo em comissão de Assessor de Mídias, da Diretoria de Comunicação, na Secretaria Municipal da Casa Civil - SMCC, referência CC – 3.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.
Rio Branco – Acre, 13 de janeiro de 2021, 133º da República, 119º do Tratado de Petrópolis, 60º do Estado do Acre e 138º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 113 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o Decreto nº 042, de 16 de janeiro de 2019, que estabelece a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Luiz Cordeiro de Souza para exercer o cargo em comissão de Assessor de Criação Gráfica, da Diretoria de Comunicação, na Secretaria Municipal da Casa Civil - SMCC, referência CC – 4.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.
Rio Branco – Acre, 13 de janeiro de 2021, 133º da República, 119º do Tratado de Petrópolis, 60º do Estado do Acre e 138º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 114 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o Decreto nº 042, de 16 de janeiro de 2019, que estabelece a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Marciano Gonçalves da Silva para exercer o cargo em comissão de Assessor de Mídias, da Diretoria de Comunicação, na Secretaria Municipal da Casa Civil - SMCC, referência CC – 4.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.
Rio Branco – Acre, 13 de janeiro de 2021, 133º da República, 119º do Tratado de Petrópolis, 60º do Estado do Acre e 138º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 115 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e